



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 005 DE 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 005/2023.

AUTOR: Poder Legislativo.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diárias e locomoção para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Jatobá, e dá outras providências.

Em análise a matéria em apreço, apresentamos o seguinte Parecer:

O Projeto de Lei Nº 005/2023 tem como mérito institui critérios para a concessão de diárias e locomoção dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Jatobá.

A nossa Lei Orgânica municipal em seu art. 37, Inciso VII diz que compete privativamente a câmara municipal dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, e, a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Verificamos que foi anexado a declaração do ordenador da despesa de que o aumento do valor das diárias tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Portando, o Projeto de Lei em análise, possui todos os requisitos determinados na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e, principalmente na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante o exposto, opinam pela **APROVAÇÃO** da proposição em análise.

É o Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

Jatobá, 09 de janeiro de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Jailton Pereira da Silva
Presidente

Antônio Joaquim de Souza
Relator

Eudes de A. Pereira Júnior
Vogal

ABSTENÇÃO DE VOTO POR
NÃO TER PARTICIPADO
DA DISCUSSÃO. Eudes

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização

Antônio Joaquim de Souza
Presidente

Mayênio Taillon Barbosa de Lima
Relator

Dorilândia Alves de Araújo Pereira
Vogal

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jatobá
Estado de Pernambuco

Em 09/01/2023

Antônio Joaquim de Souza